



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.110, de 16 de Setembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.690, de 15 de setembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 617.370,00 (Seiscentos e dezessete mil trezentos e setenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Jaborá:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26.782.0008.2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0300) (171) – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (44) – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO

26.782.0013.1.004 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (64) – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO

15.452.0010.2.011 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS

3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (56) – Aplicações Diretas R\$ 43.365,13

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

20.606.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (70) – Aplicações

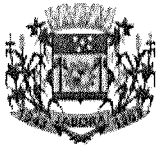
Diretas R\$ 60.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.361.0004.1.039 – CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA ALBERTO BORDIN

4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0001 (0001) (87) – Aplicações Diretas R\$ 14.004,87



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.110, de 16 de Setembro de 2021.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0001 (0001) (91) – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º no valor de R\$ 617.370,00 (Seiscentos e dezessete mil trezentos e setenta reais), serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
26.782.0008.1.003 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DMER
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (0300) (158) – Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.451.0007.1.047 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CEMITÉRIO MUNICIPAL
4.5.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (38) – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.0013.1.032 – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (52) – Aplicações Diretas R\$ 21.000,00

15.451.0013.1.033 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (53) – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

15.451.0013.2.041 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (53) – Aplicações Diretas R\$ 2.365,13

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.1.012 – DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (68) – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0004.2.017 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0001 (0001) (98) – Aplicações Diretas R\$ 114.004,87
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (97) – Aplicações Diretas R\$ 55.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.110, de 16 de Setembro de 2021.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0006.1.019 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (113) – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (114) – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0006.2.019 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (116) – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.1.045 – INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA VIRTUAL
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (118) – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 125.000,00** (Cento e vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação:

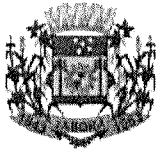
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.035 – MANUTENÇÃO DO SAMU
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (29) Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0005.2.048 – MANU. AÇÕES E SERV. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (45) Aplicações Diretas R\$ 75.000,00

Art. 4º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 3º no valor de **R\$ 125.000,00** (Cento e vinte e cinco mil reais), serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.035 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (1) Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.036 – OBRAS E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.0002 (0002) (2) Aplicações Diretas R\$ 25.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.110, de 16 de Setembro de 2021.

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2.047 – MANUT. AÇÕES E SERV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.00.00.00.00.00.0.0002 (0002) (34) Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

3.3.40.00.00.00.00.00.0.0002 (0002) (35) Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

3.3.50.00.00.00.00.00.0.0002 (0002) (36) Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

3.3.71.00.00.00.00.00.0.0002 (0002) (37) Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 16/Setembro/2021


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/09/2021


RICHARD MORO
Secretário De Administração